



ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE MACHICO

1.º TRIMESTRE

ZONA DE ABASTECIMENTO: 1143 - ZA do Lombo das Faias

2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º69/2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (DRAAC).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
Bactérias Coliformes	0	N/100mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Cheiro	3	Factor de Diluição	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após colheita)	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após colheita)	0	100%	1	1	100%
Cloro Residual Livre	---	mg/L Cl ₂	0,5	0,7	0	100%	2	2	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100mL	8	8	1	0%	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20°C	94	94	0	100%	1	1	100%
Cor	20	mg/L PtCo	7,8	7,8	0	100%	1	1	100%
<i>Enterococos</i>	0	N/100mL	0	0	0	100%	1	1	100%
<i>Escherichia Coli</i>	0	N/100mL	0	0	0	100%	2	2	100%
Número de Colónias a 22°C	---	N/mL	186	186	0	100%	1	1	100%
pH	6,5 - 9,5	Escala de Sorensen	7,6 a 20 °C	7,6 a 20 °C	0	100%	1	1	100%
Sabor	3	Factor de Diluição	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após colheita)	<1 (LQ) (T. da amostra a 25 °C, 48 horas após colheita)	0	100%	1	1	100%
Turvação	1,0	NTU	3,6	3,6	0	100%	1	1	100%

Avaliação: O incumprimento microbiológico registado constituiu uma situação pontual, não repetitiva, evidenciada pela realização de contra - prova, tendo-se dado cumprimento com o procedimento previsto nos artigos 17.º, 22.º e 23.º do Decreto - Lei n.º69/2023, de 21 de agosto.